

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Através do presente despacho, ATESTO, para fins de cumprimento do disposto no Art. 55, inciso IV, e Art. 73, inciso II, letra “B”, da Lei nº 8666/93, e Instrução de Procedimento – UCI n.º 04/2023, que os bens, relacionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO identificada no presente processo, foram RECEBIDOS DEFINITIVAMENTE na data de XX/XX/XXXX.

Certificamos que os bens, de acordo com a Nota Fiscal n.º XXXX anexa ao presente processo administrativo, foram entregues dentro das normas e atende as condições estabelecidas em termo pactuado, respeitando os padrões de qualidade exigidos, bem como os descritivos e marcas dos itens licitados.

Assim, declaramos o RECEBIMENTO DEFINITIVO, do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste, podendo o documento fiscal ser liquidado e encaminhado para posterior pagamento.

Inicia-se nesta data a contagem dos prazos relativos à vigência da garantia e pagamento.